



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional

EXTRATO

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, de 11 de março de 2024, foi deferido o pedido de cessação da comissão de serviço efetuado por Sofia Rebelo Raposo, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, na sua redação atual, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável *ex vi* do n.º 1 do artigo 1.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, como Chefe de Divisão da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, da Vice-presidência do Governo Regional, com efeitos a partir de dia 30 de abril de 2024, cargo para o qual tinha sido designada por Despacho n.º 925/2023, publicado na Bolsa de Emprego Público dos Açores a 3 de agosto.

Angra do Heroísmo, 30 de abril de 2024.

O Vice-Presidente do Governo Regional

Artur Lima